



LEI Nº 2.886, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Marcelino Alves de Carvalho.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Marcelino Alves de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 163/2023, de autoria da Vereadora Solange Duailibe.)